



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1926B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1926B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 189, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercer as funções intrínsecas ao cargo de Engenheiro Civil."

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município-----

CONSIDERANDO, a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados, sendo essencial o exercício de funções intrínsecas da área de Engenharia, conforme instruções do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, instituídos pelo Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1993 e mantidos pela Lei Federal de n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, § 1º, da lei complementar municipal n.º 2.169 de 26 de janeiro outubro de 2010, o qual dispõe sobre a possibilidade de substituição no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Getulina.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada o servidor **Sr. JULIANO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA**, Escriturário, inscrito no CPF/MF n.º 440.490.XXX-60 e Matrícula n.º 601, para a ocupação das funções pertinentes ao cargo de **Engenheiro Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Getulina, 08 de dezembro de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873 Assinado de forma digital por MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO:04614218873
Dados: 2025.12.12 15:16:54 -03'00'

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES Assinado de forma digital por DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Dados: 2025.12.12 15:20:10 -03'00'
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 1926B

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA/SP
CNPJ 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº 3.526, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

O Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente DECRETO para divulgar o que segue:

Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº. 01/2025, de 1º de setembro de 2025, destinado ao preenchimento de vagas mais cadastro de reserva para os cargos de cozeiro, escriturário, jardineiro, merendeira, motorista, operário, operador de máquinas, professor de educação básica I, servente e vigia, para compor o quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal de Getulina.

O Resultado Final de todos os candidatos, incluindo os não classificados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico <https://portal.imperioconcursos.com.br/>, em Área do Candidato, bem como através do diário oficial do eletrônico do município e no site oficial através do endereço eletrônico <https://www.getulina.sp.gov.br/>

Para a convocação dos candidatos classificados dentro do número previsto de vagas será obedecida a posição de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público nº. 001/2025, conforme critérios estabelecidos no item XIV e seguintes do Edital de Abertura de Inscrições, levando-se em consideração a posição adotado pelo Supremo Tribunal Federal no tocante aos candidatos habilitados com deficiência (PcD).

O Concurso Público nº. 01/2025 terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Getulina, 10 de dezembro de 2025.


MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado na Secretaria e no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, e Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, em data supra.


DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br